**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 089/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato de concessão onerosa nº. 682/2011, celebrado entre o Município e a empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a outorga da implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos

**AUTOR:** Prefeitura Municipal

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a prorrogar o contrato de concessão onerosa nº. 682/2011, celebrado entre o Município e a empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a outorga da implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos.

 Consta da justificativa, que o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para prorrogar o contrato de concessão onerosa nº 682/2011, celebrado entre o Município e a empresa Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda., que tem por objeto a outorga onerosa da implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos do Município de Botucatu, pelo prazo de 10 (dez) anos.

A exposição de motivos também ressalta que a concessionária de serviço público manifestou interesse na prorrogação da presente concessão, para continuidade dos serviços junto ao Município. As propostas negociadas com a Concessionária, para prorrogação do prazo contratual atendem ao interesse público.

Portanto, esta comissão se ateve ao fato de que, conforme consta no projeto, o serviço público concedido é essencial para mobilidade urbana, o município possui as áreas de estacionamento rotativo pago definidas, porém a organização e operação do sistema é complexa e demanda muito investimento, dessa forma como está na justificativa “a concessão se mostra o melhor modelo para a operação do sistema”.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de novembro de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |